



O Mundo é
MUNICÍPIO DE REDONDO
É o Mundo

EDITAL

ANTONIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber que, a qualidade da água fornecida pelo Município de Redondo à população é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo Analítico estabelecido com base do Dec. Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

No 3º trimestre do ano de 2017 foram efetuadas amostragens nas Zonas de Abastecimento da Vigia e da Candeeira cujos resultados estão apresentados nas tabelas anexas.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água é efetuado pelo Laboratório Aquimisa.

Os parâmetros conservativos da Zona de Abastecimento da Vigia são da responsabilidade da EPAL – Grupo Águas de Portugal.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, aos 30 de Novembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO



Controle Analítico da Qualidade da Água Distribuída Boletim Trimestral

Zona de Abastecimento Candeeira

Município de Redondo

julho a setembro de 2017

Parâmetro	Unidades	Valores Obtidos/Análise		Dec. Lei n.º 306/07 (Anexo I) Valor Paramétrico	Análises que Cumpram a Legislação (%)	N.º Análises Previstas no PCQA	Análises realizadas (%)
		Mínimo	Máximo				
Controlo Rotina 1							
Escherichia Coli	UFC/100 ml	0	0	0	100,0	1	100,0
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	100,0	1	100,0
Cloro residual livre	mg/l	<0,1	<0,1	≥0,2 e ≤0,6*	100,0	1	100,0
Controlo Rotina 2							
Amónio	mg/l NH4	<0,04	<0,04	0.50	100,0	1	100,0
Cheiro a 25°C	Factor Diluição	<1	<1	3	100,0	1	100,0
Condutividade	µS/cm a 20 °C	415	415	2500	100,0	1	100,0
Cor	mg/l PtCo	<5	<5	20	100,0	1	100,0
Manganês	µg/l Mn	6	6	50	100,0	1	100,0
Nitratos	mg/l NO3	<5	<5	50	100,0	1	100,0
Nº Total de colónias 22°C	UFC/ml	0	0	100*	100,0	1	100,0
Nº Total de colónias 37°C	UFC/ml	0	0	20*	100,0	1	100,0
Oxidabilidade	mg/l O2	2	2	5.0	100,0	1	100,0
pH	Unidades de pH	6,8	6,8	6.5-9.0	100,0	1	100,0
Sabor a 25°C	Factor Diluição	<1	<1	3	100,0	1	100,0
Turvação	UNT	0,9	0,9	4	100,0	1	100,0
Controlo de Inspeção							
Alumínio	µg/l AL	20,8	20,8	200	100,0	1	100,0
Antimónio	µg/l Sb	<1	<1	5.0	100,0	1	100,0
Arsénio	µg/l As	<1	<1	10	100,0	1	100,0
Benzeno	µg/l	<0,2	<0,2	1.0	100,0	1	100,0
Benzo(a)pireno	µg/l	<0,005	<0,005	0.010	100,0	1	100,0
Boro	mg/l B	0,025	0,025	1.0	100,0	1	100,0
Bromatos	µg/l BrO3	13,7	13,7	10	100,0	1	100,0
Cádmio	µg/l Cd	<0,4	<0,4	5	100,0	1	100,0
Cálcio	mg/l Ca	27,2	27,2	--	100,0	1	100,0
Chumbo	µg/l Pb	2,8	2,8	25	100,0	1	100,0
Cianetos	mg/l	<5	<5	50	100,0	1	100,0
Cloretos	mg/l	70	70	250	100,0	1	100,0
Clostrídios Perfringes	UFC/100 ml	0	0	0	100,0	1	100,0
Cobre	mg/l	0,0118	0,0118	2	100,0	1	100,0
Crómio	µg/l Cr	<1	<1	50	100,0	1	100,0
1,2 - dicloroetano	µg/l	<0,75	<0,75	3	100,0	1	100,0
Dureza Total	mg/l CaCO3	125	125	--	100,0	1	100,0
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	100,0	1	100,0
Ferro	µg/l Fe	75,5	75,5	200	100,0	1	100,0
Fluoretos	mg/l F	<0,2	<0,2	1,5	100,0	1	100,0
Magnésio	mg/l	14	14	--	100,0	1	100,0
Mercúrio	µg/l Hg	<0,01	<0,01	1	100,0	1	100,0
Níquel	µg/l Ni	<2	<2	20	100,0	1	100,0

Parâmetro	Unidades	Valores Obtidos/Análise		Dec. Lei n.º 306/07 (Anexo I) Valor Paramétrico	Análises que Cumprem a Legislação (%)	N.º Análises Previstas no PCQA	Análises realizadas (%)
		Mínimo	Máximo				
Nitritos	mg/l NO2	<0,04	<0,04	0,5	100,0	1	100,0
Selénio	µg/l Se	<1	<1	10	100,0	1	100,0
Sódio	mg/l Na	32,6	32,6	200	100,0	1	100,0
Sulfatos	mg/l SO4	64,1	64,1	250	100,0	1	100,0
Tetracloroetano	µg/l	<0,2	<0,2	--	100,0	1	100,0
Tricloroetano	µg/l	<0,1	<0,1	--	100,0	1	100,0
HAP - Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	µg/l	<0,08	<0,08	0.10	100,0	1	100,0
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	<0,02	<0,02	--	100,0	1	100,0
Benzo(ghi)perileno	µg/l	<0,02	<0,02	--	100,0	1	100,0
Benzo(K)fluoranteno	µg/l	<0,02	<0,02	--	100,0	1	100,0
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	<0,02	<0,02	--	100,0	1	100,0
THM - Tri-halometanos total	µg/l	71	71	100	100,0	1	100,0
Clorofórmio	µg/l	20,4	20,4	--	100,0	1	100,0
Bromofórmio	µg/l	6,94	6,94	--	100,0	1	100,0
Dibromoclorometano	µg/l	24,4	24,4	--	100,0	1	100,0
Bromodichlorometano	µg/l	19,3	19,3	--	100,0	1	100,0
Pesticidas - Total	µg/l	<0,08	<0,08	<0,5	100,0	1	100,0
Ometoato	µg/l	<0,07	<0,07	--	100,0	1	100,0
Desetilterbutilazina	µg/l	<0,08	<0,08	--	100,0	1	100,0
Terbutilazina	µg/l	<0,08	<0,08	--	100,0	1	100,0
Radão	Bq/l	<10	<10	<500	100,0	1	100,0
Parâmetros Radiológicos							
Trítio	Bq/l	<10	<10	<100	100,0	1	100,0
Alfa-total	Bq/l	<0,04	<0,04	<0,5	100,0	1	100,0
Beta-total	Bq/l	0,13	0,13	<1	100,0	1	100,0
Dose Indicativa total	mSv/ano	<0,1	<0,1	<0,1	100,0	1	100,0
* Valor Máximo Recomendável - Corresponde ao valor desejável definido no D.L. n.º 306/2007, de 27 Agosto.							
Apreciação dos Resultados. Neste trimestre não se verificaram incumprimentos aos parâmetros analisados o permite concluir que a água fornecida cumpre as normas de qualidade para a água de consumo humano, conforme previsto no Dec. Lei 306/07.							